



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021-GAB, de 15 de janeiro de 2021.

“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDICARLOS JESUÍNO FILHO PARA O MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia, e,

CONSIDERANDO o pedido de cedência do servidor EDICARLOS JESUÍNO FILHO (Agente Administrativo) formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pau D’arco, sem ônus para o Município de Floresta do Araguaia;

CONSIDERANDO que o servidor ocupará o cargo de Pregoeiro naquele município;

CONSIDERANDO a concordância do servidor em relação à cedência;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para o Município de Pau D’arco, Estado do Pará, o servidor público municipal **EDICARLOS JESUÍNO FILHO**, portador do RG n. 1756566-RN e CPF n. 039.487.254-11, sem ônus para o Município de Floresta do Araguaia, PA, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 15 de janeiro de 2021.

Majorri Santiago
MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal

*Recebido
18/01/2021
[Assinatura]*